

FIELDS TACTICAL PARTNERS

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Destinado ao,
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**
Processo Administrativo nº **232528/2025**

Assunto: Impugnação ao Edital – Exigência de Margem de Variação nas Medidas de Utensílios Plásticos

A empresa, FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.993.633/0001-71, situada na Rua Dr. Raimundo Maia, 71, Fortaleza, CE, representada pela Sra. Rebeca De Fátima Cabral De Oliveira Campos, vem com base no ponto 12. do edital e seus subitens do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, promovido pelo Município De Augusto Corrêa/PA, prestar nossa modesta colaboração para o sucesso do referido certame, impetrando tempestivamente IMPUGNAÇÃO ao seu instrumento convocatório, tendo como base o que segue:

Prezado(s),

Vimos, por meio desta, apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital de **Pregão Eletrônico Nº 12/2025**, especificamente quanto à exigência de que os utensílios plásticos possuam uma variação máxima nas medidas de apenas 10% e que em sua aplicação para os utensílios de 3mm, ficaria uma diferença de 0,3mm em suas medidas, pleiteando que seja admitida uma margem de variação de 0,5 mm.

1. DA INVIABILIDADE TÉCNICA DA EXIGÊNCIA

Conforme amplamente reconhecido no setor industrial, as fábricas de utensílios plásticos comumente apresentam variações dimensionais na faixa de 2,5 a 3,0 mm devido aos processos produtivos e às características do material. A exigência de uma tolerância máxima de 10% é excessivamente rígida e não condiz com a realidade do mercado, sendo que, mesmo nos casos em que a variação atinja 2,5 mm em vez de 2,7 mm, não há qualquer impacto funcional relevante no produto final.

2. DA RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE

A restrição imposta pelo edital compromete a ampla competitividade do certame, pois impede a participação de diversos fornecedores que trabalham dentro dos padrões normais da indústria, favorecendo um fornecedor específico. Essa exigência limita a ampla concorrência e pode direcionar a aquisição para um único fabricante que detenha um produto com essa variação específica.

Tal prática fere diretamente o princípio da isonomia e da economicidade, contrariando o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que veda cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

3. DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE DIRECIONAMENTO DE CERTAMES

A jurisprudência pátria tem se posicionado contra editais que impõem exigências desarrazoadas e que acabam por direcionar a licitação a determinado fornecedor ou marca, vejamos:

Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário:

"A exigência de especificações excessivamente detalhadas e restritivas em editais de licitação, que tenham como consequência o direcionamento para determinado fabricante ou fornecedor, viola os princípios da isonomia e da competitividade."

Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.574/2014 – Plenário:

"A administração pública deve justificar tecnicamente a exigência de especificações restritivas sob pena de configurar direcionamento indevido e afronta aos princípios da impessoalidade e da igualdade."

Tais decisões confirmam que a exigência de tolerância dimensional tão restritiva, sem justificativa técnica plausível, pode caracterizar direcionamento indevido, devendo ser revista para evitar futuras impugnações e até questionamentos perante os órgãos de controle.



FIELDS TACTICAL PARTNERS

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos a revisão do edital para admitir uma variação de 0,5 mm nas medidas dos utensílios plásticos, garantindo maior competitividade no certame e resguardando os princípios da isonomia, economicidade e ampla concorrência.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

REBECA DE FATIMA
CABRAL DE OLIVEIRA
CAMPOS:01345827300

Assinado de forma digital
por REBECA DE FATIMA
CABRAL DE OLIVEIRA
CAMPOS:01345827300

REBECA DE FÁTIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS
RG 2003009076242
CPF 013.458.273-00
EMPRESÁRIA





DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232528/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits de merenda escolar de plástico na cor azul (cumbuca, canecas, pratos, colheres) para atender as demandas das Escolas da Rede de Ensino do Município de Augusto Corrêa/PA.

IMPUGNANTE: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA.

CNPJ: 31.993.633/0001-71.

Trata o presente de resposta a solicitação de **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.993.633/0001-71, que apresentou impugnação contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025, encaminhada ao Pregoeiro desta Prefeitura, interposta, informando o que se segue:

1 - DA TEMPESTIVIDADE

O pedido de impugnação foi enviado pelo site do PORTAL LICITANET pela empresa FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA. A referida impugnação se deu forma tempestiva, dentro do prazo e de acordo com o Art. 164 da Lei 14.133/2021.

2. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Informo que a íntegra da peça estará disponível no sítio eletrônico do TCM/PA (Portal-dojurisdicionado) e portal transparência do município.

O impugnante questiona a legalidade do Edital epigrafado, no tocante à:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Destinado ao,
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**
Processo Administrativo nº **232528/2025**

Assunto: Impugnação ao Edital – Exigência de Margem de Variação nas Medidas de Utensílios Plásticos

A empresa, FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.993.633/0001-71, situada na Rua Dr. Raimundo Maia, 71, Fortaleza, CE, representada pela Sra. Rebeca De Fátima Cabral De Oliveira Campos, vem com base no ponto 12. do edital e seus subitens do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, promovido pelo Município De Augusto Corrêa/PA, prestar nossa modesta colaboração para o sucesso do referido certame, impetrando tempestivamente IMPUGNAÇÃO ao seu instrumento convocatório, tendo como base o que segue:

Prezado(s),
Vimos, por meio desta, apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital de Pregão Eletrônico Nº 12/2025, especificamente quanto à exigência de que os utensílios plásticos possuam uma variação máxima nas



medidas de apenas 10% e que em sua aplicação para os utensílios de 3mm, ficaria uma diferença de 0,3mm em suas medidas, pleiteando que seja admitida uma margem de variação de 0,5 mm.

1. DA INVIABILIDADE TÉCNICA DA EXIGÊNCIA

Conforme amplamente reconhecido no setor industrial, as fábricas de utensílios plásticos comumente apresentam variações dimensionais na faixa de 2,5 a 3,0 mm devido aos processos produtivos e às características do material. A exigência de uma tolerância máxima de 10% é excessivamente rígida e não condiz com a realidade do mercado, sendo que, mesmo nos casos em que a variação atinja 2,5 mm em vez de 2,7 mm, não há qualquer impacto funcional relevante no produto final.

2. DA RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE

A restrição imposta pelo edital compromete a ampla competitividade do certame, pois impede a participação de diversos fornecedores que trabalham dentro dos padrões normais da indústria, favorecendo um fornecedor específico. Essa exigência limita a ampla concorrência e pode direcionar a aquisição para um único fabricante que detenha um produto com essa variação específica.

Tal prática fere diretamente o princípio da isonomia e da economicidade, contrariando o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que veda cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

3. DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE DIRECIONAMENTO DE CERTAMES

A jurisprudência pátria tem se posicionado contra editais que impõem exigências desarrazoadas e que acabam por direcionar a licitação a determinado fornecedor ou marca, vejamos:

Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário: "A exigência de especificações excessivamente detalhadas e restritivas em editais de licitação, que tenham como consequência o direcionamento para determinado fabricante ou fornecedor, viola os princípios da isonomia e da competitividade."

Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.574/2014 – Plenário: "A administração pública deve justificar tecnicamente a exigência de especificações restritivas sob pena de configurar direcionamento indevido e afronta aos princípios da impessoalidade e da igualdade."

Tais decisões confirmam que a exigência de tolerância dimensional tão restritiva, sem justificativa técnica plausível, pode caracterizar direcionamento indevido, devendo ser revista para evitar futuras impugnações e até questionamentos perante os órgãos de controle.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos a revisão do edital para admitir uma variação de 0,5 mm nas medidas dos utensílios plásticos, garantindo maior competitividade no certame e resguardando os princípios da isonomia, economicidade e ampla concorrência.



Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 13 de março de 2025,

REBECA DE FÁTIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS
RG 2003009076242
CPF 013.458.273-00
EMPRESÁRIA

3. DA ANÁLISE

Cumpre registrar que este município, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Após análise preliminar e verificada a tempestividade da medida, este Pregoeiro remeteu a referida impugnação a equipe de planejamento da secretaria demandante (Secretaria de Educação) para que se manifeste acerca do caso da exordial.

Naturalmente, os procedimentos licitatórios ficam sujeitos a possíveis correções e ajustes, razão pela qual o legislador franqueou aos interessados a possibilidade de impugnação e da utilização das vias recursais próprias, dando à Administração a possibilidade de analisar e corrigir falhas.

Após manifestação da secretaria demandante acerca da impugnação apresentada, a mesma manifestou-se pela improcedência das alegações aduzidas.

Salientou a unidade demandante que:

À
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)
Departamento de Licitação
JANILSON LIMA CUNHA
Agente de Contratação

Assunto: Resposta de Impugnação Pregão Eletrônico nº12/2025

Senhor,

*Em resposta à manifestação apresentada, acerca do Pregão Eletrônico nº 12/2025, especificamente sobre "A exigência de especificações detalhadas do objeto" impetrada pela empresa FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.993.633/0001-71, informamos que a Administração se baseou na descrição do objeto em concordância com "as especificações técnicas de utensílios de cozinha e refeitório escolar do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE", conforme pode ser verificado no documento em anexo. Dessa forma, informamos que **não será***



acolhida a impugnação apresentada, uma vez que estamos seguindo as orientações e normas estabelecidas pelo FNDE, órgão este responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC) e não iremos contra as suas determinações. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação

Diante da manifestação do setor requisitante acima transcrita, cujos esclarecimentos adoto como razões de decidir, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da impugnação apresentada pela empresa FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência

Portanto, diante dos argumentos apresentados pela impugnante e a devida manifestação pela área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, esta comissão de licitação acolhe as fundamentações da Secretaria Requisitante e decide julgar improcedente a impugnação apresentada pela empresa FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA.

4. CONCLUSÃO

Assim sendo, decide a Comissão de contratação pela **improcedência da presente impugnação, devendo ser mantida as cláusulas editalícias.**

Augusto Corrêa/PA, 17 de março de 2025.

JANILSON LIMA
CUNHA:730641
57272

Assinado de forma digital
por JANILSON LIMA
CUNHA:73064157272
Dados: 2025.03.17
17:15:24 -03'00'

JANILSON LIMA CUNHA

Pregoeiro Municipal
Decreto nº 036/2023



CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PE 12/2025 - KITS DE MERENDA ESCOLAR

2 mensagens

CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>

14 de março de 2025 às 19:10

Para: COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>, ivanezbalde97@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****DESPACHO PARA ANÁLISE TÉCNICA**

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

Senhores,

Encaminhamos para análise e manifestação sobre o pedido de impugnação impetrado pela empresa **FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA**, em face do **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, que visa o **registro de preço para aquisição de kits de merenda escolar de plástico na cor azul (cumbuca, canecas, pratos, colheres) para atender as demandas das Escolas da Rede de Ensino do Município de Augusto Corrêa/PA**. Segue em anexo o pedido de impugnação.

Diante do exposto, solicito análise e posicionamento quanto aos questionamentos apontados.

JANILSON LIMA CUNHAAgente de Contratação
Decreto nº 036/2023**impugnacao_ao_edital.pdf**
285K**COMPRAS EDUCAÇÃO** <compras.educacaopmac@gmail.com>

17 de março de 2025 às 11:18

Para: CPL AUGUSTO CORRÊA <cpl.aug.correa@gmail.com>

À

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

Departamento de Licitação**JANILSON LIMA CUNHA**

Agente de Contratação

Assunto: Resposta de Impugnação Pregão Eletrônico nº12/2025

Senhor,

Em resposta à manifestação apresentada, acerca do Pregão Eletrônico nº 12/2025, especificamente sobre "A exigência de especificações detalhadas do objeto" impetrada pela empresa SOMPO SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ nº. 61.383.493/0001-80, informamos que a Administração se baseou na descrição do objeto em concordância com "as especificações técnicas de utensílios de cozinha e refeitório escolar do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE", conforme pode ser verificado no documento em anexo. Dessa forma, informamos que **não será acolhida a impugnação apresentada**, uma vez que estamos seguindo as orientações e normas estabelecidas pelo FNDE, órgão este responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC) e não iremos contra as suas determinações. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS UTENSÍLIOS DE COZINHA FNDE.pdf

196K

ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS
UTENSÍLIOS DE COZINHA E
REFEITÓRIO ESCOLAR
(Versão 1)

Junho/2012

UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO ESCOLAR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CATEGORIA: UTENSÍLIOS																											
LOTE: INOX																											
ITEM 1: KIT TALHERES EM INOX PARA REFEIÇÕES - ADULTO																											
1.1 Descrição / Composição: ▪ Kit composto por 3 (três) talheres para uso diário em refeições, sendo: ✓ 1 (uma) colher; ✓ 1 (um) garfo; ✓ 1 (uma) faca.																											
1.2 Dimensões e tolerâncias: <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Especificação</th><th rowspan="2">Tolerância</th><th colspan="3">Dimensões</th></tr> <tr> <th>Colher</th><th>Garfo</th><th>Faca</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comprimento</td><td>+/-10%</td><td>198mm</td><td>199mm</td><td>213mm</td></tr> <tr> <td>Espessura</td><td>+/-10%</td><td>2,5mm</td><td>2,5mm</td><td>3mm</td></tr> <tr> <td>Comp. lâmina</td><td>+/-10%</td><td>-</td><td>-</td><td>102mm</td></tr> </tbody> </table>					Especificação	Tolerância	Dimensões			Colher	Garfo	Faca	Comprimento	+/-10%	198mm	199mm	213mm	Espessura	+/-10%	2,5mm	2,5mm	3mm	Comp. lâmina	+/-10%	-	-	102mm
Especificação	Tolerância	Dimensões																									
		Colher	Garfo	Faca																							
Comprimento	+/-10%	198mm	199mm	213mm																							
Espessura	+/-10%	2,5mm	2,5mm	3mm																							
Comp. lâmina	+/-10%	-	-	102mm																							
1.3 Características gerais: ▪ Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. ▪ Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. ▪ Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. ▪ Faca de mesa com ponta arredondada.																											
1.4 Embalagem: ▪ Em plástico descartável com dimensões que comportem os três talheres (kit), os quais deverão ser acondicionados em caixa de papelão grosso com total de 50 kit's.																											
1.5 Manual: ▪ O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo: ✓ Orientações para uso e limpeza; ✓ Procedimentos para acionamento da garantia;																											

- ✓ Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal).

1.6 Normas técnicas de referência:

- Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.

1.7 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 2: KIT TALHERES EM INOX PARA SOBREMESA - ADULTO

2.1 Descrição e Composição:

- Kit composto por 3 (três) talheres para uso diário em sobremesa, sendo:
 - ✓ 1 (uma) colher;
 - ✓ 1 (um) garfo;
 - ✓ 1 (uma) faca.

2.1 Dimensões e tolerâncias:

Especificação	Tolerância	Dimensões		
		Colher	Garfo	Faca
Comprimento	+/-10%	178mm	180mm	187mm
Espessura	+/-10%	2,5mm	2,5mm	2,5mm
Comp. lâmina	+/-10%	-	-	87mm

2.3 Características gerais:

- Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.
- Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.
- Faca de sobremesa com ponta arredondada.

2.4 Embalagem:

- Em plástico descartável com dimensões que comportem os três talheres (kit), os quais deverão ser acondicionados em caixa de papelão grosso com total de 50 kit's.

2.5 Manual:

- O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo:

- ✓ Orientações para uso e limpeza;
- ✓ Procedimentos para acionamento da garantia;
- ✓ Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal).

2.6 Normas técnicas de referência

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.

2.7 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 3: KIT UTENSÍLIOS EM INOX PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS

3.1 Descrição / Composição:

- Kit composto por 15 peças em inox para mexer e servir alimentos, sendo:
 - ✓ 3 (três) conchas;
 - ✓ 3 (três) escumadeiras;
 - ✓ 3 (três) pegadores;
 - ✓ 3 (três) garfos grandes;
 - ✓ 3 (três) colheres grandes.

3.2 Dimensões e tolerâncias:

Especifi- cação	Tolerân- cia	Tama- nho	Dimensões				
			Concha	Escuma- deira	Garfo	Colher	Pegador
Comp.	+/-10%	1	30cm	34,5cm	31cm	33cm	21cm
		2	50cm	50cm	34cm	36cm	28cm
		3	60cm	56cm	50cm	51,5cm	39,5cm
Espessura	+/-10%	1	2,5mm	2,5mm	2,5mm	2,5mm	2,5mm
		2	2,5mm	2,5mm	2,5mm	2,5mm	2,5mm
		3	2,5mm	2,5mm	2,5mm	2,5mm	2,5mm
Capac.	+/-10%	1	100ml	-	-	-	-
		2	150ml	-	-	-	-
		3	200ml	-	-	-	-
Diâmetro	+/-10%	1	8cm	10cm	-	6cm*	-

		3	11cm	16cm	-	8,5cm*	-
--	--	---	------	------	---	--------	---

(*) parte mais larga.

3.3 Características gerais:

- Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.
- Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.

3.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 15 peças do kit.

3.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.

3.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 4: KIT DE FACAS EM INOX PARA CORTES

4.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 9 (oito) facas em inox para cortes em tamanhos variados, sendo:
 - ✓ 3 (três) facas para corte de carnes, com fio liso;
 - ✓ 3 (três) facas para corte de legumes, com fio liso;
 - ✓ 3 (três) facas para corte de pães, com fio serrilhado.

4.2 Dimensões e tolerâncias:

Utensílio	Lâmina (Polegadas)	Espessura	Comp.	Tolerância (comp.)
Faca de carne	6"	3,0mm	27,5cm	+/-10%
	7"	3,0mm	29cm	+/-10%
	10"	3,0mm	33cm	+/-10%
Faca de legumes	3"	2,5mm	19cm	+/-10%
	4"	2,5mm	21cm	+/-10%
	5"	2,5mm	25cm	+/-10%
Faca de pão	5"	2,5mm	21cm	+/-10%

	8"	2,5mm	33cm	+/-10%
--	----	-------	------	--------

4.3 Características gerais:

- Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.
- Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) - organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes.

4.4 Embalagem:

- Em papelão e plástico descartável, com dimensões que comportem as 9 (nove) peças do kit.

4.5 Normas técnicas de referência

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.

4.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 5: KIT BANDEJAS EM INOX

5.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 (três) bandejas em aço inox, sendo:
 - ✓ 1 (uma) bandeja grande;
 - ✓ 1 (uma) bandeja média;
 - ✓ 1 (uma) bandeja pequena.

5.2 Dimensões e tolerâncias:

Especificação	Tolerância	Dimensões		
		Grande	Média	Pequena
Comprimento	+/-10%	48cm	40cm	32cm
Largura	+/-10%	32cm	28cm	22cm

Espessura	-	2,5mm	2,5mm	2,5mm
-----------	---	-------	-------	-------

5.3 Características gerais:

- Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.
- Design retangular e acabamento liso.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.

5.4 Embalagem:

- Em papelão e plástico descartável com dimensões que comportem as 3 (três) peças do kit.

5.5 Manual:

- O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo:
 - ✓ Orientações para uso e limpeza;
 - ✓ Procedimentos para acionamento da garantia;
 - ✓ Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal).

5.6 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.

5.7 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO ESCOLAR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CATEGORIA: UTENSÍLIOS																																	
LOTE: PLÁSTICO / RESINA																																	
ITEM 1: KIT BACIAS PLÁSTICAS																																	
1.1 Descrição e composição: ▪ Kit composto por 3 bacias plásticas redondas, em tamanhos variados, para uso com alimentos, sendo: ✓ 1 (uma) bacia tamanho grande, com capacidade aprox. para 27 litros; ✓ 1 (uma) bacia tamanho médio, com capacidade aprox. para 17 litros; ✓ 1 (uma) bacia tamanho pequeno, com capacidade aprox. para 8 litros .																																	
1.2 Dimensões e tolerâncias: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tamanho</th><th rowspan="2">Capacidade</th><th colspan="4">Dimensões mínimas</th></tr> <tr> <th>Altura</th><th>Diâmetro</th><th>Espessura</th><th>Tolerância</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Grande</td><td>27 litros</td><td>200mm</td><td>420mm</td><td>1,3</td><td>+/-10%</td></tr> <tr> <td>Médio</td><td>17 litros</td><td>150mm</td><td>380mm</td><td>1,2</td><td>+/-10%</td></tr> <tr> <td>Pequeno</td><td>8 litros</td><td>100mm</td><td>320mm</td><td>1,1</td><td>+/-10%</td></tr> </tbody> </table>						Tamanho	Capacidade	Dimensões mínimas				Altura	Diâmetro	Espessura	Tolerância	Grande	27 litros	200mm	420mm	1,3	+/-10%	Médio	17 litros	150mm	380mm	1,2	+/-10%	Pequeno	8 litros	100mm	320mm	1,1	+/-10%
Tamanho	Capacidade	Dimensões mínimas																															
		Altura	Diâmetro	Espessura	Tolerância																												
Grande	27 litros	200mm	420mm	1,3	+/-10%																												
Médio	17 litros	150mm	380mm	1,2	+/-10%																												
Pequeno	8 litros	100mm	320mm	1,1	+/-10%																												
1.3 Características gerais: • Fabricado em Polipropileno; • Design redondo; • Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.																																	
1.4 Embalagem: ▪ Em papelão e plástico descartável, com dimensões que comportem as 3 (três) peças do kit.																																	
1.5 Normas técnicas de referência: ▪ Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.																																	

1.6 Garantia:

- Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 2: KIT DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS

2.1 Descrição e composição:

- KIT composto por 6 caixas plásticas fechadas, com tampa, para mantimentos/alimentos (tamanhos variados), sendo:
 - ✓ 2 (duas) caixas tamanho grande, com capacidade aprox. para 40 litros;
 - ✓ 2 (duas) caixas tamanho médio, com capacidade aprox. para 25 litros;
 - ✓ 2 (duas) caixas tamanho pequeno, com capacidade aprox. para 18 litros .

2.2 Dimensões e tolerâncias

Tamanho	Dimensões mínimas					
	Capacidade	Altura	Largura	Comprimento	Espessura parede	Tolerância
Grande	40 litros	200mm	350mm	550mm	1,2	+/-10%
Médio	24,5 litros	150mm	270mm	400mm	01mm	+/-10%
Pequeno	13 litros	121mm	270mm	400mm	01mm	+/-10%

2.3 Características gerais:

- Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC;
- Atóxico para alimentos;
- Incolor;
- Empilhável;
- Com tampa hermética do mesmo material.
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

2.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas, em conjunto (kit), em caixa de papelão grosso.

2.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do

edital.

2.6 Garantia:

- Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 3: KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS

3.1 Descrição e composição:

- Kit para alimentação escolar de alunos composto pelos seguintes itens:
 - ✓ 1 (um) prato;
 - ✓ 1 (uma) caneca;
 - ✓ 1 (uma) cumbuca;
 - ✓ 1 (uma) colher;

3.2 Dimensões aproximadas:

Utensílio	Altura	Comprimento	Espessura	Largura Aba	Diâmetro		Capacidade
					Boca	Base	
Prato	32mm	-	2,5mm	15mm	195mm	127mm	600ml
Cumbuca	55mm	-	3mm	-	100mm	-	350ml
Caneca	85mm	-	3mm	1,5cm (alça)	77mm	Ext. 200mm Base 50mm	300ml
Colher	-	Tot.:18cm Cabo:13cm Concha: 5cm	Cabo: 4mm	-	Concha: 4cm	-	10ml

3.3 Características gerais:

- Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC;
- Virgem de 1º uso;
- Com abas (prato e cumbuca);
- Paredes internas e externas lisas;
- Sem reentrâncias ou ressaltos;
- Empilhável (prato e cumbuca);
- Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos);
- Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;

- Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos;
- Possibilidade de reposição;
- Possibilidade de lavagem em máquina lava louças;
- Cor “amarelo escolar” – referência 125Y7/12 (Cartela Munsell (ou similar a ser definida pelo FNDE));
- Tolerância +/-10%;
- Durabilidade mínima de 3 anos;
- Com logomarca impressa, definida pelo FNDE (prato, cumbuca e caneca).
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

3.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 6 (três) peças do kit, os quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 50 kits.

3.5 Normas técnicas de referência:

- A fabricação dos produtos deve atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

3.6 Garantia:

- Trinta e seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 4: KIT ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS

4.1 Descrição e composição:

- Kit para alimentação de bebês, composto por:
 - ✓ 1 (um) prato com ventosa;
 - ✓ 1 (uma) colher;
 - ✓ 1 (um) copo.

4,2 Dimensões e tolerâncias:

Produtos	Capacidade	Dimensões		
		Altura	Diâmetro	Tolerância
Prato		4cm	14cm	+/-10%
Copo	200ml	11cm	7,5cm	+/-10%

Colher	-	15,5cm comp.	-	+/-10%
--------	---	-----------------	---	--------

4.3 Características gerais:

- Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC;
- Virgem de 1º uso;
- Prato com abas;
- Com ventosa na base para manter o prato fixo, sem escorregar;
- Paredes internas e externas lisas;
- Sem reentrâncias ou ressaltos;
- Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos);
- Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;
- Copo com duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue;
- Copo à prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado;
- Copo com alças projetadas para serem confortavelmente seguradas por mãos pequenas; bico macio e flexível;
- Colher anatômica;
- Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos;
- Possibilidade de reposição;
- Possibilidade de lavagem em máquina lava louças;
- Cor “amarelo escolar” – referência 125Y7/12 (Cartela Munsell (ou similar a ser definida pelo FNDE));
- Durabilidade mínima de 3 anos;
- Com logomarca impressa, definida pelo FNDE (prato e caneca).
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

4.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 3 (três) peças, as quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 20 kits.

4.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

4.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 5: KIT DE PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE

5.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo:
 - ✓ 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios.

5.2 Dimensões e tolerâncias:

Cor	Dimensões			
	Altura	Largura	Espessura	Tolerância
Todas cores	50cm	30cm	1,5cm	+/-10%

5.3 Características gerais:

- Construídas em polipropileno;
- Atóxica com aditivo antibactericida;
- Antiderrapante;
- Bordas arredondadas;
- Cores variadas, conforme o tipo de uso;
- Fácil higienização e resistente a produtos químicos.
- Furo para pendurar;
- Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil;

5.4 Embalagem:

- Plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso (kit).

5.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

5.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 6: KIT LIXEIRAS PLÁSTICAS**6.1 Descrição e composição:**

- Kit composto por 3 lixeiras plásticas com tampa e pedal para área interna, sendo.
 - ✓ 1 (uma) lixeira grande, com capacidade para 100 litros;
 - ✓ 1 (uma) lixeira média, com capacidade para 60 litros;
 - ✓ 1 (uma) lixeira pequena, com capacidade para 40 litros.

6.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Capacidade	Dimensões mínimas		
		Altura	Diâmetro	Tolerância
Grande	100 litros	85cm	60cm	+/-10%
Média	60 litros	74cm	45cm	+/-10%
Pequena	40 litros	59cm	42cm	+/-10%

6.3 Características gerais:

- Fabricadas em polipropileno ou polietileno;
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa;
- Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática;
- Cores variadas;
- Com aditivo Anti UV;
- Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.

6.4 Embalagem:

- Em caixas de papelão grosso descartável, com dimensões que comportem cada peça, individualmente.

6.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de recipientes plásticos e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital.

6.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 7: KIT COLETORES DE LIXO

7.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 coletores de lixo (ou contêineres), para área externa, sendo:
 - ✓ 1 (um) coletor para lixo reciclável, com capacidade para 120 litros/50kg;
 - ✓ 1 (um) coletor para lixo orgânico (área externa), com capacidade para 120 litros/50kg.

7.2 Dimensões e tolerâncias:

Especificação	Dimensões mínimas			
	Altura	Largura	Profundidade	Tolerância
Coletor lixo reciclável e coletor orgânico	100cm	50cm	60cm	+/-10%

7.3 Características gerais:

- Fabricados em polietileno;
- Adequados para uso em ambiente externo;
- Fabricados com aditivo Anti UV Classe 8;
- Com rodas de 200mm;
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática;
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

7.4 Embalagem:

- Em caixas de papelão grosso descartável, com dimensões que comportem cada peça, individualmente.

7.5 Normas técnicas de referência:

- Os coletores devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de recipientes plásticos e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital.

7.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 8: KIT SALADEIRAS

8.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 6 saladeiras plásticas de servir, em tamanhos variados, sendo:
 - ✓ 2 (duas) saladeiras grandes, com capacidade para 7,6 litros;
 - ✓ 2 (duas) saladeiras médias, com capacidade para 5,2 litros;
 - ✓ 2 (duas) saladeiras pequenas, com capacidade para 3,3 litros.

8.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	7,6 litros	35,2cm	15,1cm	+/-10%
Média	5,2 litros	31cm	13,8cm	+/-10%
Pequena	3,3 litros	26,3cm	12,2cm	+/-10%

8.3 Características:

- Fabricadas em polipropileno, BMC ou SMC;.
- Design redondo;
- Incolor;
- Empilhável;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil..

8.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem cada uma das peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as 6 (seis) peças do kit.

8.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

8.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

LOTE: VIDRO E LOUÇA

ITEM 1: KIT TRAVESSAS EM VIDRO

1.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 6 travessas de vidro para servir alimentos, sendo:
 - ✓ 2 (duas) travessas grandes, com capacidade para 5,3 litros;
 - ✓ 2 (duas) travessas médias, com capacidade para 2,2 litros;
 - ✓ 2 (duas) travessas pequenas, com capacidade para 1,6 litros.

1.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões mínimas				
	Capacidade	Comprimento	Largura	Altura	Tolerância
Grande	5,3litros	40,4cm	24,9cm	7cm	+/-10%
Média	2,2litros	34,6cm	20,7cm	5,2cm	+/-10%
Pequena	1,6litros	29,6cm	17,8cm	5cm	+/-10%

1.3 Características gerais:

- Travessa retangular em vidro reciclável, retornável, reutilizável;
- Com alça nas laterais;
- Para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers, geladeira e lava louças.

1.4 Embalagem:

- Em plástico bolha ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada uma das peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as 6 (seis) peças do kit.

1.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de materiais em vidro para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

1.6 Garantia:

- Três anos de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

LOTE: ALUMÍNIO

ITEM 1: KIT CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO

1.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 caçarolas de alumínio, linha hotel, com dimensões variadas, sendo:
 - ✓ 1 (uma) caçarola com capacidade para 8,3 litros;
 - ✓ 1 (uma) caçarola com capacidade para 12 litros;
 - ✓ 1 (uma) caçarola com capacidade para 17 litros.

1.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	17 litros	36cm	17cm	+/-10%
Média	12 litros	32cm	15cm	+/-10%
Pequena	8,3 litros	28cm	13cm	+/-10%

1.3 Características gerais:

- Em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com tampa e pegador de tampa no mesmo material;
- Com alças bilaterais em alumínio polido;
- Espessura de, no mínimo, 3mm;

1.4 Embalagem:

- Em papelão grosso reciclável, com dimensões adequadas para as peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso formando o kit de 3 peças.

1.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

1.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 2: KIT CALDERÕES DE ALUMÍNIO

2.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 caldeirões de alumínio, com dimensões variadas, sendo:
 - ✓ 1 (um) caldeirão grande, com capacidade para 30 litros;
 - ✓ 1 (um) caldeirão médio, com capacidade para 20 litros.

2.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	31 litros	38cm	31cm	+/-10%
Médio	20 litros	34cm	23cm	+/-10%

2.3 Características gerais:

- Em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com tampa e pegador de tampa no mesmo material;
- Com alças bilaterais em alumínio polido;
- Espessura de, no mínimo, 3mm;

2.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

2.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

2.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 3: KIT CANECÃO DE ALUMÍNIO

3.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 canecões em alumínio, com cabo, sendo:
- 1 canecão médio, com capacidade para 4 litros;
- 1 canecão grande, com capacidade para 6 litros.

3.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	6,2 litros	20cm	20cm	Entre 5 e 10%
Médio	4,5 litros	18cm	18cm	Entre 5 e 10%

3.3 Características:

- Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio;
- Espessura de 2mm;

3.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

3.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

3,6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 4: KIT CHALEIRAS DE ALUMINIO**4.1 Descrição e composição:**

- Kit composto por 2 chaleiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo:
 - ✓ 1 (uma) chaleira grande, com capacidade para 5 litros;
 - ✓ 1 (uma) chaleira média, com capacidade para 3 litros.

4.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande (Nº 22)	5 litros	35,2cm	15,1cm	+/-10%
Média	3 litros	19cm	12cm	Entre 5 e 10%

4.3 Características gerais:

- Fabricadas em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio;
- Espessura de 2mm;

4.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

4.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

4.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 5: KIT ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO

5.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 assadeiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo:
 - ✓ 1 (uma) assadeira tamanho grande;
 - ✓ 1 (uma) assadeira tamanho médio;
 - ✓ 1 (uma) assadeira tamanho pequeno.

5.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Espessura	Dimensões			
		Comprimento	Largura	Altura	Tolerância
Grande (Nº 7)	2,5mm	60cm	40cm	8cm	+/-10%
Média (Nº 6)	2,5mm	50cm	35cm	7cm	+/-10%
Pequena (Nº 4)	2,5mm	41cm	29cm	5cm	+/-10%

5.3 Características gerais:

- Fabricado em alumínio polido;
- Design retangular;
- Com alças resistentes nas laterais;
- Para uso em fornos a gás e elétrico.

5.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

5.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

5.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 6: KIT CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO**6.1 Descrição:**

- Kit composto por 2 (duas) cuscuzzeiras com tampa e alças, com capacidade para 5 litros.

6.2 Características gerais:

- Em alumínio polido, tipo hotel;
- Inteiriço;
- Acabamento antiaderente;
- Com tampa;
- Com alças laterais;
- Capacidade para 5 litros;
- Altura: 25cm;
- Largura: 19cm;
- Espessura: 2mm (tolerância entre 5 e 10%).

6.3 Embalagem:

- Em papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas

peças do kit.

6.4 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

6.5 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 7: KIT ESCORREDORES DE ALUMÍNIO

7.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 escorredores de massa, em alumínio, sendo:
 - ✓ 1 (um) escorredor tamanho grande, com capacidade aprox. para 20 litros;
 - ✓ 1 (um) escorredor tamanho médio, com capacidade aprox.. para 9,25 kg.

7.2 Características construtivas:

- Em alumínio polido;
- Tipo tacho;
- Com pé e asas de alumínio;
- Furado com furo grosso;
- Espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%).

7.3 Dimensões e tolerâncias:

Volume	Dimensões		
	Diâmetro	Altura	Tolerância
9,25 litros (nº 35)	35cm	13,5cm	+/-10%
20 litros (nº 45)	45cm	19cm	+/-10%

7.4 Embalagem:

- Em papelão reciclável, com dimensões que comportem as peças, as quais devem ser acondicionadas em caixa de papelão grosso formado o kit.

7.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

7.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 8: CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ

8.1 Descrição:

- Cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio.

8.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões (com os pés)			
	Altura	Largura	Comprimento	Tolerância
Médio	54cm	38cm	23cm	+/-10%

8.3 Características:

- Corpo em alumínio fundido;
- Facas em aço inox 10mm;
- Colunas em Aço Maciço;
- Duas molas;
- Opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm;
- Pintura Eletrostática (a pó);

8.4 Embalagem:

- Em plástico bolha e caixa de papelão grosso, com dimensões que comportem o produto.

8.5 Normas técnicas de referência:

- O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital.

8.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.